ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e Pedra Bica Corrida, destinados à manutenção e pavimentação de vias públicas do Município de Caarapó-MS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1. Introdução:

1.1.A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento da contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da aquisição e contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental, além de embasar o Termo de Referência ou o Projeto Básico, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2.É na elaboração desses estudos técnicos preliminares que diversos aspectos serão levantados para que os gestores se certifiquem de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, que haja condições de atendê-la, que os riscos sejam gerenciáveis e que os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente.

1.3.Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda sobre a futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), Pedra Bica Corrida, contidos nos documentos de oficialização da demanda (Memorando/DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição do objeto em questão.

2. Objeto:

2.1.Registro de preços para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e Pedra Bica Corrida, destinados à manutenção e pavimentação de vias públicas do Município de Caarapó-MS.

3. Descrição da Necessidade:

3.1.A presente aquisição se dá pela necessidade de recuperação das vias no município Caarapó, visando a melhoria, segurança e conservação no tráfego de veículos, dado o péssimo estado em que se encontra hoje, devido aos desgastes naturais do pavimento e ação das chuvas. As vias que serão recuperadas são de extrema importância para a população, dado que é alvo de reclamações. Ainda há a possibilidade de pavimentação das vias tendo como objetivo a regularização e melhoria. Com a pavimentação estima-se proporcionar conforto aos usuários, minimizando desgastes dos veículos e eliminando a constante necessidade de mobilização de maquinário, equipamentos e pessoal que trabalham na manutenção e recuperação dos logradouros. A pavimentação e o recapeamento das vias são

de suma importância para toda população local visto que por elas transitam diariamente um grande número de carros e pessoas. O pavimento de boa qualidade diminui o custo com manutenção de veículos, diminui a possibilidade de ocorrência de acidentes, agiliza o trânsito e diminui a poluição, trazendo melhorias indiretas para o meio ambiente e qualidade de vida da população. Importante mencionar que a aquisição solicitada no preâmbulo desde documento é essencial como medida de empenho para fomentar o comércio local, a valorização dos imóveis e a não aquisição do objeto poderá comprometer austeramente seu desenvolvimento e, consequentemente, o andamento das atividades institucionais, os programas e os projeto

4. Fundamentos Legais da Contratação:

4.1.A aquisição em pauta sujeita-se à legislação pertinente, mormente aos diplomas a seguir elencados, bem como às demais normas gerais que se apliquem.

4.2.Lei Federal:

a)-A Lei n ° 14.133/21, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

b)-Artigo 6º, inciso XLI, da Lei n ° 14.133/21 - Definição da modalidade Pregão;

c)-Artigo 17 da Lei n ° 14.133/21 – Procedimento ou rito procedimental da modalidade Pregão;

4.3.Decretos:

a) Decreto nº 022/2024 de 05 de março de 2024.
b) Decreto nº 025/2024 de 05 de março de 2024.

5. Área Requisitante:

ORGÃO	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Rodrigo de Souza Batista

6. Descrição dos Requisitos da Contratação:

6.1.O produto Concreto Usinado a Quente CBUQ), será retirado pela Prefeitura Municipal de Caarapó – MS, diretamente na base de distribuição da empresa vencedora em até 5 (cinco) dias após a Autorização de Fornecimento. A contratada será responsável pela produção, carregamento, pesagem e emissão dos documentos de expedição.

6.2.Pedra Bica Corrida deverá ser entregue pela empresa vencedora em até 5 (cinco) dias após a Autorização de Fornecimento, na Garagem da Prefeitura Municipal Caarapó – MS, Avenida da Saudade, S/N Vila Planalto, na sede do Munícipio de Caarapó – MS.

6.3.A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução da entrega do objeto, conforme orientações do art. 6° da IN nº. 01/2010 (Compras Sustentáveis).

6.4.A fiscalização da execução da entrega abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas na especificação dos itens dos materiais, relacionados no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

6.5.As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, que serão disciplinados no EDITAL.

6.6.A Contratante deverá efetuar os pagamentos às Contratadas através de créditos em conta bancaria do fornecedor, em prazo considerado razoável, observar as condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado com base nos Art. 6º, inciso XXIII, alínea "g", Art. 18, inciso III, Art. 40, inciso I e Art. 92, incisos V e VI, todos da Lei nº 14.133/2021.

7. Levantamento de Soluções de Mercado:

7.1.O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, em função das características gerais e específicas que seguem uma padronização de mercado e atendem a métodos e técnicas pré-estabelecidas, padrões de desempenho de qualidade e especificações usuais de mercado e comumente conhecidas, podendo assim ser objetivamente definidos.

7.2.Sugere-se como solução para a aquisição desses tipos de objeto, a realização de processo licitatório, modalidade pregão, visando à ampla participação de fornecedores habilitados, de acordo com a Lei federal 14.133/21.

7.3.Essa solução se apresenta como a mais viável para que a aquisição seja realizada obedecendo ao princípio da competitividade.

7.4.Deve haver a previsão de desclassificação das propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas no Termo de Referência que serão elaborados, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 59, inciso III, §§§ 3º, 4º e 5º da Lei 14.133/2021.

8. Descrição da Solução como um todo:

8.1.O comprometimento da Administração Pública Municipal com as diretrizes traçadas para o serviço, como um todo, vem fazendo com que esta atue no sentido de otimizar a aplicação de seus recursos, na busca de obter o melhor resultado com o menor dispêndio possível.

8.2. Periodicamente existe a necessidade de se manutenir as vias públicas pavimentadas em asfalto, pois com o tempo devido ao desgaste natural do mesmo, formam-se buracos que, além de trazerem desconforto para os usuários, podem causar acidentes e danos aos veículos.

8.3.A obturação de buraco com o CBUQ é mais indicada que a obturação com o PMF, pois a segunda necessita de um tempo maior para cura, o que geralmente não é possível fazer em vias urbanas.

8.4.A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade do bem entregue, casos em que a contratada deverá, à sua expensa, realizar correções (substituições) e comprovar a regularidade.

8.5.O preço do bem deverá estar incluído todos os tributos, custos e despesas diretas e indiretas da empresa vencedora do certame, não sendo considerados pleitos de acréscimos em virtude disso.

9. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

9.1. A definição dos quantitativos da presente contratação encontra-se fundamentada no histórico de procedimentos licitatórios realizados pelo Município de Caarapó-MS para aquisição dos mesmos materiais e destinados à mesma finalidade administrativa, consistente na manutenção, recuperação e pavimentação das vias públicas municipais, tendo sido adotado como principal parâmetro o procedimento mais recente de objeto equivalente e, como elemento de corroboração, contratação anterior realizada pelo Município.
No Processo Administrativo nº 137/2022, Pregão Presencial nº 050/2022, Ata de Registro de Preços nº 046/2022, foram estimadas 3.762 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e 8.817,18 toneladas de Pedra Bica Corrida, para utilização nas atividades

de manutenção e pavimentação das vias urbanas do Município e dos Distritos de Nova América e Cristalina.

Posteriormente, o Município realizou o Processo Administrativo nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024, igualmente mediante Sistema de Registro de Preços e destinado à aquisição de CBUQ e Pedra Bica Corrida para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, ocasião em que foram previstos e adjudicados 2.500 toneladas de CBUQ e 9.000 toneladas de Pedra Bica Corrida, quantitativos que constituem o antecedente administrativo mais recente e diretamente comparável à presente contratação.

A análise comparativa do histórico demonstra que, relativamente ao CBUQ, a quantidade atualmente pretendida de 2.500 toneladas coincide com aquela utilizada na contratação imediatamente anterior e permanece significativamente inferior às 3.762 toneladas previstas no procedimento de 2022, representando redução de 1.262 toneladas, ou aproximadamente 33,55%, em relação àquele antecedente. Não se verifica, portanto, majoração quantitativa em relação ao último procedimento municipal, mas manutenção do patamar mais reduzido anteriormente estabelecido.

Quanto à Pedra Bica Corrida, verifica-se elevada estabilidade histórica, porquanto foram estimadas 8.817,18 toneladas em 2022 e 9.000 toneladas em 2024, diferença de apenas 182,82 toneladas, equivalente a aproximadamente 2,07%. A manutenção do quantitativo de 9.000 toneladas revela-se, dessa forma, compatível com o padrão histórico das contratações municipais e reproduz integralmente o quantitativo constante do procedimento imediatamente anterior.

Dessarte, considerando a identidade material dos objetos, a recorrência da necessidade administrativa, o histórico das contratações municipais e, especialmente, os quantitativos constantes do Processo Administrativo nº 057/2024, adotam-se como quantitativos máximos para o presente Sistema de Registro de Preços 2.500 toneladas de CBUQ e 9.000 toneladas de Pedra Bica Corrida, a serem requisitados parceladamente de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura durante a vigência da Ata.

A memória pode, assim, ser expressa nos seguintes termos:

Material	**Processo nº 137/2022**	**Processo nº 057/2024**	**Processo nº 116/2026**	**Critério adotado**
CBUQ	3.762 t	2.500 t	**2.500 t**	manutenção do quantitativo da contratação mais recente, em

Material	Processo nº 137/2022	Processo nº 057/2024	Processo nº 116/2026	Critério adotado
				patamar inferior ao antecedente de 2022
Pedra Bica Corrida	8.817,18 t	9.000 t	**9.000 t**	manutenção do quantitativo da contratação mais recente, corroborado pela estabilidade histórica

Ressalta-se que os quantitativos constituem limites máximos estimados para fins de registro de preços, não importando obrigação de aquisição integral pela Administração, devendo cada fornecimento decorrer de necessidade concretamente identificada e de correspondente Autorização de Fornecimento.

10. Estimativa do Valor da Contratação:

10.1.O valor estimado da contratação foi recalculado com base nos preços unitários de R$ 96,60 para Bica Corrida e R$ 714,58 para CBUQ, resultando no valor global estimado de **R$ 2.655.850,00 (Dois milhões, seiscentos cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).**

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

11.1.Por se tratar de contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Concreto Usinado a Quente e Bica Corrida, com prazos determinados não há empecilho ao parcelamento da contratação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

12.1.A aquisição possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados Plano Plurianual em vigência (2024/2027).

12.2.A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e às ações programadas para o exercício vigente.

12.2.1.A inclusão da demanda no PCA demonstra a compatibilidade da contratação com as diretrizes orçamentarias e com o planejamento institucional, reforçando a necessidade e a regularidade do procedimento.

13. Resultados Pretendidos:

a)-Registro de preço para a totalidade do material indicado;

b)-Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

c)-Utilização sustentável dos recursos financeiros deste Município, alocando somente o necessário para cada aquisição;

d)-Aquisição de materiais de boa qualidade;

e)-Maior agilidade na execução das obras de manutenção de vias públicas, especialmente para a realização de operações tapa-buracos.

14. Providências a serem adotadas:

14.1.Não foram observadas providências necessárias a serem adotadas por parte desta Administração para a instrumentalização desta contratação.

15. Sustentabilidade Ambiental:

15.1.Conforme mencionado alhures, os licitantes vencedores deverão observarem as regras da ANP, bem como as orientações estabelecidas pelo art. 6° da IN n°. 01/2010 (Compras Sustentáveis).

15.2.Os serviços de fornecimento do material em foco prestado pela(s) Contratada(s) deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.

15.3.As Contratadas deverão instruir os seus empregados quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições bem como o uso de todos os EPI'S necessários para sua proteção e em consonância com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Norma Regulamentadora n° 6 do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM e/ou de outras normas reconhecidas sobre segurança.

16. Anexo:

16.1.Termo de Referência.

17. Declaração de Viabilidade:

17.1.Diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada, sendo o presente documento assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Caarapó, MS, 28 de maio 2026.

Rodrigo de Souza Batista
Secretário M. Obras e Infraestrutura.
Área Requisitante

Olindomar Rodrigues de Mattos
Fiscal do Contrato
Matricula 951556

MAPA DE RISCO

SEMOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DE CAARAPÓ
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO.

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, através de registro de preços, para futura e eventual aquisição de Concreto Usinado a Quente e Pedra Bica Corrida, para atender a Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Caarapó/MS.

Fundamentação: Art. 18, §1°, inciso X da Lei n° 14.133/202

1. **Metodologia:** A análise dos riscos foi realizada considerando a probabilidade de ocorrência (Baixa, média ou Alta) e o impacto potencial (Baixo, Médio ou Alto), com definição das respectivas medidas mitigadoras e responsáveis pelo monitoramento.
2. **Identificação e Avaliação dos Riscos**

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medida Mitigadora	Responsável
Estimativa incorreta de quantidades demandadas	Média	Médio	Médio	Levantamento com base no histórico de consumo e consulta às secretarias.	Secretaria Solicitante
Pesquisa de Preços Inadequada	Média	Alto	Alto	Realizar Pesquisa em múltiplas fontes (PNCP, Painel de Preços, Mídia Especializada, Fornecedores do ramo).	Departamento de Compras
Especificações restritivas à competitividade	Baixa	Alto	Médio	Utilização de especificações funcionais e revisão jurídica. Adequação do Termo de Referência antes da publicação	Departamento de Compras / Jurídico
Baixa Participação de Fornecedores	Média	Médio	Médio	Ampla divulgação do certame e uso do Pregão Eletrônico.	Pregoeiro
Impugnações ao Edital	Média	Médio	Médio	Revisão jurídica prévia do Edital e TR.	Pregoeiro / Jurídico
Propostas inexequíveis	Média	Alto	Alto	Análise de exequibilidade e comparação com preços estimados. Solicitação de comprovação ou desclassificação	Pregoeiro

Preços ofertados acima do estimado	Baixa	Médio	Médio	Pesquisa de Preços consistente. Negociação com licitantes ou revogação	Pregoeiro
Fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preços	Baixa	Médio	Médio	Previsão de penalidades no Edital. Convocação do próximo colocado.	Licitação
Entrega de materiais fora das especificações	Baixa	Alto	Alto	Fiscalização do recebimento e especificações claras. Recusa do material e aplicação de penalidades	Fiscal da Ata
Atraso na entrega dos materiais	Baixa	Médio	Médio	Definição de prazos e penalidades. Aplicação de multa e convocação de fornecedor da Ata	Fiscal da Ata
Fornecedor perde condições de Habilitação	Baixa	Médio	Baixo	Verificação periódica de regularidade Fiscal. Rescisão contratual e convocação de outro fornecedor.	Fiscal da Ata
Descontinuidade do fornecimento	Baixa	Alto	Médio	Registro de mais de um fornecedor quando possível. Nova licitação ou Adesão de Ata	Secretarias demandantes
Desconformidade com especificações técnicas	Média	Alto	Alto	Recusar Recebimento	Secretaria demandante
Disponibilidade, transporte	Média	Alto	Alto	reprogramar a retirada	Secretaria demandante
Risco ambiental	Baixa	Médio	Médio	exigir que o fornecedor observe a legislação ambiental	Secretaria demandante
Divergência ou erro na pesagem	Médio	Médio	Médio	exigir pesagem em balança adequada e aferida	Secretaria demandante

3. **Monitoramento dos riscos:** O monitoramento dos riscos deverá ocorrer durante todas as fases da contratação, sendo responsabilidade do Setor de Compras, do Pregoeiro, da Assessoria Jurídica e do Fiscal da Ata acompanhar a ocorrência de eventos de risco e adotar medidas preventivas ou corretivas previstas neste documento.
4. **Revisão do Mapa de Riscos:** O presente Mapa de Riscos poderá ser atualizado sempre que forem identificados novos riscos relevantes durante o procedimento licitatório ou durante a execução contratual;
5. **Conclusão:** Após análise, conclui-se que os riscos classificados como altos possuem medidas mitigadoras suficientes para manter o nível global da contratação como

MODERADO, sendo viável sua execução mediante monitoramento contínuo pelo fiscal designado

Caarapó-MS, 28 de maio de 2026

Rodrigo de Souza Batista
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANE HEIBER DOS SANTOS
Data: 31/08/2026 09:37:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br